



Número: **0739549-11.2017.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **18/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 5.422,01**

Processo referência: **0739549-11.2017.8.07.0001**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços, Comodato, Compromisso, Locação de Móvel**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MAQCENTER MAQUINAS PARA CONSTRUCOES LTDA - EPP (EXEQUENTE)	
	ALISSON CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO)
JEREMIAS SILVA GODINHO (EXECUTADO)	
	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)

Outros participantes	
SILVIA HELENA BALBINO BARROS PALMA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72465852	17/09/2020 16:44	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

3ª Vara Cível de Brasília
Sala 912, 9º Andar, Ala B, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900
E-mail: cjucivel1a5.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00h às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Processo n.: CNJ: 0739549-11.2017.8.07.0001

Autor(es)/Exequente(s): MAQCENTER MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Advogado(s): ALISSON CARVALHO DOS SANTOS - OAB/DF53294

Réu(s)/Executado(s): JEREMIAS SILVA GODINHO

Advogado(s): ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA - OAB/DF37528

A Excelentíssima Sra. Dra. GEILZA FÁTIMA CAVALCANTI DINIZ, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(o) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO: O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Silvia Helena Balbino Barros, matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o nº 39, através do portal www.silviabarros.com.br, telefone: (61) 3356-5233 e e-mail para contato: silviabarrosleiloes@gmail.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia 10/11/2020, às 12:40 horas, aberto por 10 minutos para recepção de lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.



2º leilão: inicia-se no dia 13/11/2020, às 12:40 horas, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual deverá ser pago à vista. (ID 57014850)

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da resolução 236/2016 do CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido lances remetidos via e-mail. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Volkswagen Gol 1.0, álcool, duas portas, gasolina, ano 2007/2008, placa JHC 9318, Renavam 00937569976, Chassi 9BWCAO5W98T098260, Cor preta, CLVR 2018.

FIEL DEPOSITÁRIO: O Executado

LOCAL DO BEM: SHA - Conjunto 06, Chácara 28, casa 20, Arniqueiras. Brasília/DF.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Veículo Volkswagen Gol 1.0, álcool, duas portas, gasolina, ano 2007/2008, placa JHC9318, Renavam 00937569976, Chassi 9BWCAO5W98T098260, Cor preta, CLVR 2018. Em nome de Fernando José Viana Costa, com restrição de alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal. Valor de Avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) avaliado em 03/09/2019. (ID 44783851)

RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Não

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 9.470,20 (Nove mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) em 27/08/2019. (ID43231598)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.silviabarros.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14)

IMISSÃO NA POSSE E PAGAMENTOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se



encontrar, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para leilão.

Os débitos de arrematação correrão por conta do arrematante, bem como serão de sua responsabilidade eventuais demandas para transferência patrimonial e remoção.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial, que poderá ser emitida pelo leiloeiro, sempre indicando o Juízo e número do processo e, na guia da comissão, os dados do gestor do leilão.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ), através de depósito identificado na conta da leiloeira disponível na seção 'Minha Conta', do Portal Canal Judicial. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro ou corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos.

Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro ou corretor fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

DOS ÔNUS: Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPVA e demais tributos, bem como os de natureza propter rem, que se subrogarão no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, consoante art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3356-5233 ou e-mail silviabarrosleiloes@gmail.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 17/09/2020.



Maura Werlang

Coordenadora substituta

